



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 94 de 03 de novembro de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 32 de 11 de maio de 2022 da Comissão responsável em conduzir os trabalhos referentes à Reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnico em Informática Integrado e Subsequente, **DESTITUINDO** Carina Machado de Farias, Ciro Esteves Lima Sobral, Gabriela Oliveira Mota da Silva e Leanderson Rodrigues Oliveira.

Art. 2º. INSERIR Carla Côrte de Araújo e Ivo Chaves de França e o discente Valnei Sousa Conceição Filho.

Art.3º. A Comissão passa ter a seguinte composição:

MEMBROS	SIAPE/MATRICULA
Alberto Vianna Dias da Silva	1159997
Carla Côrte de Araújo	2103818
Ivo Chaves de França	2877826
Fabiana Chagas Oliveira de França	2979241
Jane Eiry Cavalcante Jacinto	2071625
Maria Clara Fortes Silva Guimarães	1146681
Rebeca da Silva Barros	3074420
Valnei Sousa Conceição Filho	20191030040

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *Campus* Jacobina.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA**, Diretor Geral do **Campus Jacobina**, em 03/11/2022, às 18:31, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2597472** e o código CRC **18AC22C4**.
